



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Tel: (66) 3431-1399

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Presidente da **Câmara Municipal de Guiratinga**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guiratinga e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas Teóricas e Provas de Títulos, para Provimento no Cargo Efetivo do Quadro Permanente da **Câmara Municipal de Guiratinga**, discriminadas no Anexo I deste Edital e normas estabelecidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Sydcon - Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.338.621/0001-33, estabelecida à Rua Campinas, Nº. 21, Empresarial Center – Sala 08, Morada da Serra - CPA I, CEP: 78.055-000, em Cuiabá – MT, na forma da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela **Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Guiratinga**, doravante denominada **Comissão de Fiscalização**, designada através da Portaria Nº 002/2013.

2. DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

- 2.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, no site **www.sydcon.com.br**, no período de: **06 de Janeiro de 2014 à 30 de Janeiro de 2014**;

3. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição, para os Candidatos que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa ou comprovar renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo ou ainda que, comprovar a condição de desempregado e os doadores regulares de sangue.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **23 de Fevereiro de 2014** em local e horário a serem divulgados mediante Publicação no Quadro de Avisos da **Câmara Municipal de Guiratinga**, no site: **www.sydcon.com.br** e Jornal Oficial da Câmara, disponível no endereço eletrônico: **www.amm.org.br**;

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O Concurso público regido por este Edital terá prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;
- 5.2. Maiores informações na Câmara Municipal, sito à Praça da Bandeira - Centro, na Cidade de Guiratinga – MT, ou pelo telefone **(66) 3431 1399** das **07h00min às 13h00min**;
- 5.3. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX;
- 5.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Concurso;
- 5.5. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos Candidatos na classificação do Concurso;
- 5.6. Todos os horários fixados no presente Edital será do Município de **Guiratinga - MT**;
- 5.7. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a Homologação do Resultado Final do Concurso.

Guiratinga - MT, **23 de Dezembro de 2013.**

OZÉAS PONDÉ DIAS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

ADÃO ALVES DE CAMARGO

Presidente em Exercício